

## CONCURSO PÚBLICO – TRT 8.<sup>a</sup> REGIÃO

### CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: ADMINISTRATIVA ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE

#### PROVA DISCURSIVA

Aplicação: 13/3/2016

### PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

- Introdução
  - Conceito de provisão: passivo de vencimento ou valor incerto.
  - Conceito de passivo contingente: obrigação presente que surge de eventos passados e cuja existência será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos, não totalmente sob controle da entidade, ou obrigação **possível** que surge de eventos passados, mas que não é reconhecida como uma obrigação porque não é provável o desembolso para quitar a obrigação ou o valor da obrigação não pode ser confiavelmente mensurado.
  
- Estudo de mérito
  - Enquadramento do caso: provisão ou passivo contingente: passivo contingente – evidenciação em notas explicativas. Como a indenização é menos que provável de acontecer, embora não seja remota, caracteriza-se como um passivo contingente, que deverá ser apenas evidenciado nas notas explicativas da Cia. Beta.
  - Reconhecimento, ou não, de provisão e passivo contingente: Provisão – reconhecida no balanço patrimonial como passivo exigível, pela melhor estimativa, com contrapartida em despesas. Passivo contingente – não reconhecido no balanço patrimonial.
  - Evidenciação, ou não, de provisão e passivo contingente: Provisão – evidenciada nas notas explicativas, com detalhamento para cada classe de provisão. Passivo contingente – evidenciada nas notas explicativas, uma breve descrição da natureza e uma estimativa de seu efeito, quando possível.